



Protestantismo em Revista é licenciada sob uma Licença Creative Commons.

Vinte e Cinco de Julho: intolerância e perseguição religiosa no interior do Espírito Santo no Período Vargas

Twenty-Five of July: religious persecution in rural area at espírito santo state

Gladson Pereira da Cunha*

Resumo

Este trabalho apresenta um caso de conflito religioso perpetrado contra protestantes luteranos por católicos de diversas origens étnicas no interior do Estado do Espírito Santo. Esse conflito teve como elemento legitimador as normas relativas aos imigrantes das nações que formavam o Eixo na Segunda Grande Guerra – Alemanha, Itália e Japão – as quais tiveram lugar no Período Vargas.

Palavras-chave

Luteranismo. Intolerância religiosa. História do Espírito Santo.

Abstract

This paper presents the case of religious conflict perpetrated by Catholics of various ethnic origins against Protestants Lutherans in the state of Espírito Santo. This conflict had as legitimizing element rules concerning to immigrants from nations that formed the Axis in the World War II – Germany, Italy and Japan, which took place in the period of President Vargas.

Keywords

Lutheranism. Religious Intolerance. History of Espírito Santo State

Introdução

A história do protestantismo no Brasil nunca esteve isenta de conflitos por questões de caráter religioso. Em alguns casos, esses conflitos estiveram diretamente relacionados com atitudes estatais ou, no mínimo, se serviram de momentos críticos da

[Texto recebido em 08/01/2015 e aceito em 13/08/2016, com base na avaliação cega por pares realizada por pareceristas ad hoc].

* Gladson Pereira da Cunha. Graduado em Teologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Filosofia e Psicanálise pela Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Doutorando em Teologia pela PUC-Rio. Professor da Graduação em Teologia do Centro de Ensino Superior Fabra, em Serra, ES. E-mail: gladsoncunha@gmail.com

história para tomar lugar. Isto é válido, por exemplo, na revolta da Guanabara de Villegagnon ou a expulsão dos holandeses do Nordeste do Brasil.¹ Em ambos os casos, o Estado esteve diretamente envolvido por conta da relação mantida entre o Estado e a Igreja Católica, o que justificaria a intolerância nesses dois casos. Por outro lado, a intolerância religiosa parece fazer parte do grupo religioso quando esse, por alguma razão, institui uma relação conflituosa com outro grupo religioso. Assim, essa intolerância se manifesta como parte do próprio sentimento religioso.

Mas quando o Estado age de forma a propiciar e a intolerância encontra espaço para eclodir, as coisas tomam outra dimensão. Foi justamente o que ocorreu na zona rural do município espírito-santense de Santa Teresa, para ser mais exato, na região conhecida como Vinte e Cinco de Julho, que durante a Segunda Grande Guerra testemunhou a intolerância por meio de perseguições e dilapidação e violação dos túmulos do cemitério luterano. Isso porque o Estado estava em guerra contra as Potências do Eixo, entre as quais se incluía a Alemanha. O governo de Getúlio Vargas havia proibido o uso do alemão entre outras línguas em eventos populares, inclusive manifestações religiosas. E daí o fato do senso comum articular que ser alemão é ser também luterano, e vice-versa, não apenas o estado alemão era inimigo, mas também a sua religião por excelência.

Tendo como local e objeto de nossa análise uma comunidade da atual Paróquia Luterana de Santa Teresa, o presente trabalho procurará apresentar um registro desse momento histórico, seu significado social e simbólico, bem como, demonstrar que o Estado pode se tornar agente legitimador de conflitos religiosos.

Intolerância religiosa: uma definição transitória

Antes da empreitada intencionada neste artigo, é interessante e necessária uma definição do que vem a ser a intolerância religiosa. A intolerância religiosa é um sentimento que parece estar relacionado com uma série de outros sentimentos que atualmente são bem mal vistos, como o etnocentrismo. O etnocentrismo é definido como *“uma visão do mundo onde o nosso próprio grupo é tomado como centro de tudo e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos, nossas definições do que é a existência”*.²

Não seria de se estranhar a afirmação que todas as sociedades antigas, já estudadas, de alguma maneira se compreendiam como a melhor em relação às outras. A própria expressão de Aristóteles em sua *Política*, que afirma que *“os eslavos por natureza devem ser escravos dos gregos”*, torna-se um exemplo do que vem a ser o etnocentrismo.³ Logo, nada mais comum que um grupo também entendesse que a sua religião fosse o

¹ SCHALKWIJK, F. L. *Igreja e Estado no Brasil holandês: 1630-1654*. Recife: Fundarpe, 1986.

² ROCHA, Everardo. *O que é etnocentrismo*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 7.

³ ARISTÓTELES. *Política*. In: *Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

padrão para a leitura e análise da religião do outro. Assim, pode-se considerar que a *intolerância religiosa* nada mais é do que fração do etnocentrismo encontrado em qualquer grupo.

No entanto, pode-se argumentar que atualmente as religiões não são necessariamente étnicas, salvo alguns poucos grupos. Neste caso, deve-se pensar que as religiões ainda guardam resquícios dessa mentalidade autocentrada. Para Gonçalves, por exemplo, a intolerância religiosa se manifestaria na própria ação de converter pessoas de outras religiões à outra, o que é chamado de proselitismo, as quais podem se demonstrar agressivos contra o outro.⁴

O ponto [negativo] que cerca o proselitismo não é a liberdade religiosa nem o convertimento de pessoas à sua crença religiosa. O problema impera na forma como alguns procedimentos são feitos, pois se transformam em verdadeiras práticas de (in)tolerância religiosa.⁵

Um exemplo disso é o crescente ataque que o neopentecostalismo impõe aos cultos afro-brasileiros, conforme descreve o trabalho organizado por Vagner da Silva.⁶ No caso que se apresenta, vê-se a intolerância clássica entre católicos e protestantes, na qual ainda se entremeia questões de ordem etnocêntrica, uma vez que a crise econômica no Trentino que motivou a vinda de muitos imigrantes para o Brasil estava relacionada como ações de países germânicos como a Áustria, Alemanha e Suíça.⁷ Pelo lado católico, os protestantes eram hereges. E pelo lado dos protestantes, a mesma acusação prevalecia por outras questões contra os católicos.

Feitas essas considerações iniciais e apresentado o que se compreende aqui como intolerância religiosa, é possível continuar, demonstrando o início do lócus deste trabalho.

Formação etnicorreligiosa em Santa Teresa

Atualmente o município de Santa Teresa ostenta o título de a primeira cidade de colonização italiana do Brasil. No entanto, a história não foi bem essa. O município foi criado a partir da divisão do município de Santa Leopoldina, que era simultaneamente o ponto final dos imigrantes europeus e o inicial para desbravar as terras reservadas à exploração desses grupos, a partir da segunda metade do século 19.

⁴ GONÇALVES, A. B. Da intolerância religiosa aos direitos humanos. *Revista Ciências da Religião: História e Sociedade*, v. 10, n. 1, 2012, p. 37. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cr/article/view/3765>>. Acesso em: 09 dez. 2014.

⁵ GONÇALVES, 2012, p. 37.

⁶ SILVA, V. G. (Org.). *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: EDUSP, 2007.

⁷ GROSSELI, R. *Colônias imperiais na terra do café: camponeses trentinos (vênetos e lombardos) nas florestas brasileiras, Espírito Santo, 1874-1900*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008. p. 37-38.

Nesse período, o Espírito Santo recebia grupos vindos de vários países da Europa. Isso pode ser visto no relatório enviado ao governo Suíço pelo seu ministro plenipotenciário J. J. von Tschudi, em 1860, que deu o seguinte censo dos europeus nesta região do Brasil:

Os colonos, em número de 1.003 (232 chefes de família), são originários de diversas regiões da Alemanha. Além dos suíços (104), há os naturais de Hanover (4), de Luxemburgo (70), da Prússia (384), da Baviera (10), de Baden (27), do Hesse (61), do Tirol (82), de Nassau (13), do Holstein (13), de Mecklemburgo (5), da Saxônia (76), além de belgas (8), holandeses (126), um francês, um inglês e alguns brasileiros de nascimento.⁸

Von Tschudi parece deixar evidente que alguma rivalidade existente na Europa também veio nos vapores para terras brasileiras, de maneira que os conflitos étnicos e religiosos haveriam de se perpetuar em terras brasileiras a despeito dos grupos estarem distantes das causas desses conflitos. Tanto, que “*quando chegaram as centenas de tiroleses italianos, ou seja, trentinos, não se misturaram a eles, mas formaram as suas comunidades juntamente com os outros colonos italianos*”.⁹ Por ora, basta deixar isso assinalado.

Resultado imediato foi a divisão da colônia Santa Leopoldina entre germânicos e italianos, por conseguinte, entre luteranos e católicos. Com essa orientação, os grupos eram assentados. O *Núcleo de Colonização do Timbuí*, que foi o embrião do atual município de Santa Teresa, seria majoritariamente ocupado por grupos católicos.

Já em 1872, 134 lotes haviam sido medidos na zona da ponte sobre Timbuhy. Em um documento datado de 21 de junho de 1873, tem-se notícia de que um grupo de colonos havia se estabelecido ali, e as autoridades consideravam aquelas terras excelentes.¹⁰

No entanto, ao contrário do que o senso comum aceita, Santa Teresa teve o seu início com a ocupação de sua área por poloneses.¹¹

Os colonos haviam tomado posse daqueles lotes a partir de janeiro, embora durante aquele mês o diretor ainda não soubesse se aquelas zonas faziam ou não parte da colônia. Os primeiros colonos a estabelecer-se naquela área eram poloneses. Haviam chegado no início do ano, juntamente com um

⁸ TSCHUDI, J. J. von. *Viagem à província do Espírito Santo: imigração e colonização suíça 1860*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2004.

⁹ GROSSELL, 2008, p. 201-202.

¹⁰ GROSSELL, 2008, p. 211.

¹¹ Atualmente a maior concentração de descendentes desse grupo inicial de poloneses no Espírito Santo está no município de Água Branca, no noroeste do Estado.

grupo de colonos da Pomerânia,¹² a bordo dos navios Zorida e Hertig Oscar Frederick. Eram cerca de 500 pessoas.¹³

Os imigrantes poloneses, religiosamente católicos, ocuparam inicialmente a área mais baixa do atual município de Santa Teresa, lugar que ficou conhecido como *Patrimônio dos Polacos*, atualmente é denominado Santo Antônio do Canaã, que é o distrito mais urbanizado do município. A primeira toponímia foi tão importante que ainda hoje as pessoas se referem ao lugar apenas como *Patrimônio*.

Além da agricultura de subsistência, a atividade inicial dos assentados era a retomada e melhoramento de uma antiga estrada que ligava o Espírito Santo ao Estado vizinho, Minas Gerais.¹⁴

Os poloneses, porém, não se demonstraram muito amigáveis com as condições de vida e trabalho oferecidas pelo serviço de imigração e colonização brasileiro que, de maneira geral, poderia ser qualificado entre precário e péssimo.¹⁵ A partir disso, vários conflitos entre a Direção da Colônia e os poloneses e entre os poloneses e outros grupos étnicos como os pomeranos e alemães resultaram em certo desconforto com relação aos polacos.¹⁶ Ao que parece, os italianos se tornaram uma opção mais dócil e, portanto, uma solução mais interessante ao polacos encrenqueiros.

Assim, em janeiro de 1875, chegaram à Colônia cerca de 130 imigrantes trentinos. E esse número foi aumentando com a chegada de novos imigrantes também vindos do Trento. Em documento datado de 11 de junho de 1875, recomenda-se o assentamento dos trentinos no que passou a ser chamado Núcleo Colonial de Timbuí:

Convém desde já encaminhar a emigração para Timbuhy, onde já se encontram imigrantes poloneses estabelecidos há dois anos, e onde acabei de instalar os italianos recém-chegados. Este novo núcleo desenvolve-se à margem da estrada de Santa Teresa, acompanhando em princípio o Rio do Norte e depois o Rio Timbuhy. [...] Se for criada a nova colônia, posso garantir seu futuro próspero, pois há mais de 1.500 italiano-austríacos que, a convite de seus parentes e amigos que aqui se encontram, preparam-se para emigrar para cá.¹⁷

¹² A Pomerânia era uma região pertencente ao Império Prussiano e situava-se no extremo norte desse território, às margens do Báltico. A forte influência alemã sobre a Pomerânia no período da Reforma Protestante do séc. XVI gerou uma das regiões em que a fé luterana teve maior aceitação, de modo que era indissociável o ser pomerano o ser luterano. Mais sobre o assunto: CUNHA, G. P. *Religiosidade e Protestantismo*. São Paulo: Reflexão, 2012.

¹³ GROSSELI, 2008, p. 212-213.

¹⁴ GROSSELI, 2008, p. 212.

¹⁵ TSCHUDI, 2008, p. 219.

¹⁶ GROSSELI, 2008, p. 219.

¹⁷ APEES *apud* GROSSELI, 2008, p. 270.

Desta forma, o núcleo colonial de Timbuí “*tomava forma e qualificava-se cada vez mais como núcleo italiano*”.¹⁸ Essa hegemonia pode ser percebida na ressignificação que criaram com sua chegada.¹⁹ Um exemplo muito breve pode ser apresentado aqui. Um informante contou um fato intrigante da relação entre italianos e poloneses, no Patrimônio dos Polacos. Os poloneses construíram ali uma capela consagrada à *Święty Antoni z Padwy* – no bom português, Santo Antônio de Pádua – e entronizaram sua imagem trazida da Polônia. Com a chegada dos italianos e sua presença maior do que a polaca, uma nova imagem – desta vez italiana – substituiu a imagem polonesa, que fora colocada na torre da Igreja. Uma supremacia italiana começou-se a verificar na região. Não apenas italiana, mas leia-se também católico-romana.

Figura 1: Divisão Administrativa de Sta. Teresa/ES



Mas, como já apontado, nem só poloneses e italianos católicos viviam no Núcleo Colonial do Timbuí. Grupos germânicos religiosamente luteranos ocuparam também essas terras. Suíços, alemães e pomeranos colonizaram algumas áreas da Colônia.

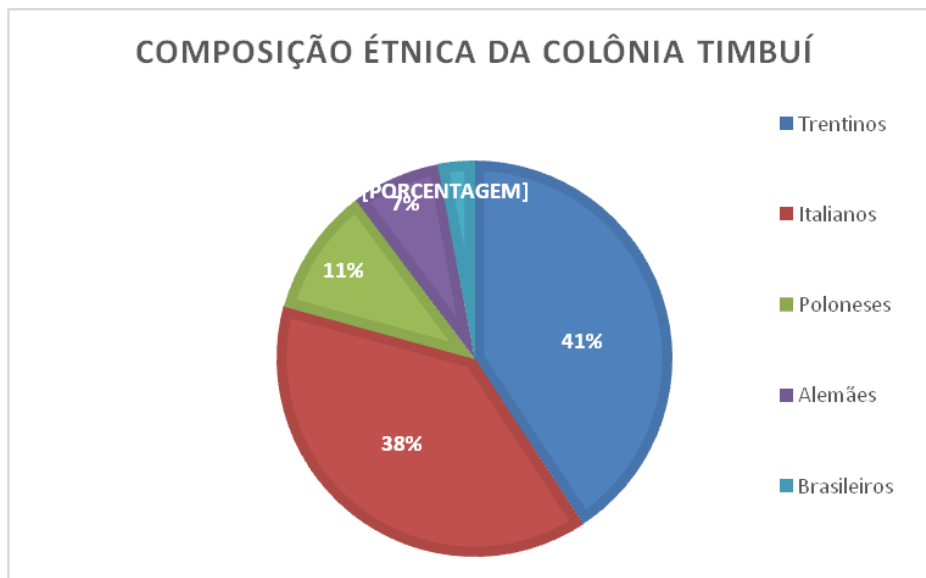
Obviamente esses grupos mantiveram distanciamento territorial em relação aos grupos católicos. Esses grupos se localizaram no distrito de Alto Caldeirão e Vinte e Cinco de Julho, por questões que envolviam a língua, a cultura e mais evidentemente a religião. Esses grupos luteranos se organizavam em torno do templo-escola, sua primeira providência comunitária, embora nem sempre esse isolamento possa ser identificado como indisposição ao diálogo. Um exemplo disto foi o Professor Ost. A comunidade luterana denominada de Rio Perdido, ao construir sua escola, contratou como seu

¹⁸ GROSSELL, 2008, p. 270.

¹⁹ Sobre essa questão ver o artigo: CUNHA, G. P. La Carretela del Vin: identidade e performance numa manifestação de ítalo-descendentes numa cidade do interior capixaba. *Revista Trama Interdisciplinar*, v. 3, n. 1, 2012. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/5014>>. Acesso em: 08 dez. 2014.

professor o católico Karl Ost. De acordo com os relatos de Arndt,²⁰ Ost participava ativamente da comunidade luterana sem ser participante daquela fé.

O município de Santa Teresa, portanto, não é uma mera *ex-colônia* italiana, mas um encontro de diversas etnias: poloneses, belgas, alemães, pomeranos, italianos, tirolezes, austríacos, além dos próprios brasileiros. De acordo com o relatório do Ministro da Agricultura, de 1878, havia em Timbuhy a seguinte formação étnica:



Em termos numéricos, isso significa que, em 1878, em Santa Teresa 1.296 tirolezes, 1.226 italianos, 336 poloneses, 232 alemães e apenas 96 brasileiros natos.²¹

Em termos de religião, Santa Teresa contava, em 1878, com uma população formada por 93% de católicos e apenas 7% de protestantes/luteranos, se forem considerados todos os alemães como protestantes e, ao que parece, nem todos eram luteranos, o que reduziria ainda mais esse percentual. Mas o que temos aqui vale para título de comparação. É possível dizer que quadro tenha se mantido inalterado até 1938.

Ao que tudo indica, mesmo havendo essa enorme discrepância entre os grupos, houve relativa paz entre os grupos étnicos e religiosos. Alguns episódios, como a negação de sepultamento do corpo de uma senhora luterana no cemitério católico do *Patrimônio dos Polacos* apenas representam o contexto histórico brasileiro da época, no qual os cemitérios não faziam parte da administração pública, mas da eclesiástica.²²

²⁰ ARNDT, A. *120 Anos Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Rio Perdido - Santa Teresa*. Santa Teresa: 2004.

²¹ Qual a diferença entre trentinos e italianos?

²² ARNDT, 2004. Sobre esse assunto, veja: AZEVEDO, P. C. *Terra Santa: a confessionalidade religiosa no Cemitério da Consolação em São Paulo*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2012.

Período getulista: aculturação e formação de um estado nacionalista

O *Estado Novo*, do presidente Getúlio Vargas, foi um divisor de águas na história política brasileira, como também em sua história sociocultural. Marcado por um forte senso de nacionalismo, o mesmo que teve lugar na Alemanha e na Itália, o Estado Novo tinha como ambição a formação de uma percepção de uma identidade nacional. E a *Campanha de Nacionalização* teria essa tarefa de construção identitária, considerando que “*uma rígida campanha de ‘nacionalização’ garantiria o estabelecimento definitivo da unidade e homogeneidade étnico-cultural-religiosa no Brasil*”.²³

A identidade brasileira, pretendida por Vargas, tinha como base teórica os pressupostos da formação miscigenada do povo brasileiro de Gilberto Freyre, isto é, o brasileiro é o ponto de encontro do europeu, do indígena e do negro, de modo que todos participariam de uma origem em comum não havendo, por exemplo, lugar para a discriminação ou racismo.

Com efeito, não parece exagerado traduzir o objetivo declarado da campanha de integrar culturalmente os imigrantes e seus descendentes como um esforço de abasileiramento dos recém-chegados, a partir da concepção de brasilidade sintetizada por Freyre, àquela altura já dominante.²⁴

Entretanto, a existência de vários núcleos de colonização formados por imigrantes e seus descendentes permeava o tecido cultural brasileiro, desfazendo a trama idealizada por Vargas e seu nacionalismo. Neste caso, a solução seria integrar a população imigrante e seus descendentes dentro desse pressuposto da miscigenação, como afirmou o próprio Freyre:

No Brasil não deve haver lugar para racismos e outras ideologias anti-brasileiras. E aqui repito o que disse ao voltar, no começo de 1940, da minha primeira viagem ao Rio Grande do Sul e Santa Catharina: nesse sentido, a obra do Exército é eficiente e sympáthica. Seria absurdo admitirmos ao neo-brasileiro, o direito de florescer em grupos macissos ou compactos, à parte da cultura básica e essencial do Brasil e a do sentimento e fôrmas christãs.²⁵ [grafia da época]

²³ GERTZ, R. E. *O perigo alemão*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1991. p. 7.

²⁴ COSTA, S. A mestiçagem e seus contrários etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 143-158, maio de 2001. à p. 148. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v13n1/v13n1a10.pdf>>. Vários Acessos.

²⁵ MELLO *apud* COSTA, 2001.

Portanto, uma das formas de institucionalizar o processo de assimilação do imigrante seria o uso da língua portuguesa e, por meio dela, dos costumes e cultura brasileira – seja lá o que for isso.²⁶

Desta maneira,

a Campanha de Nacionalização, comprometida com a ideia de formação da identidade nacional brasileira, promovia o enaltecimento de símbolos nacionais através dos meios de comunicação, de cartilhas escolares e de produções culturais de forma autoritária, o que veio a implicar uma forte repressão a representações regionais e étnicas no país.²⁷

A nacionalização do ensino, iniciada em 1937, tinha justamente a tarefa de unificar os vários grupos étnicos presentes no país. A valorização do português, em detrimento a outros idiomas, como ponto de toque comum entre todos os membros da população, teria a um grande apelo e foco dentro das políticas públicas. Um exemplo disso foi a legislação que regulamentava a entrada de estrangeiros no Brasil, no que dizia respeito à sua assimilação por meio do ensino fundamental:

Art. 85. Em todas as escolas rurais do país, o ensino de qualquer matéria será ministrado em português, sem prejuízo do eventual emprego do método direto no ensino das línguas vivas. § 1º As escolas a que se refere este artigo serão sempre regidas por brasileiros natos. § 2º Nelas não se ensinará idioma estrangeiro a menores de quatorze (14) anos. § 3º Os livros destinados ao ensino primário serão exclusivamente escritos em língua portuguesa. § 4º Nos programas do curso primário e secundário é obrigatório o ensino da história e da geografia do Brasil. § 5º Nas escolas para estrangeiros adultos serão ensinadas noções sobre as instituições políticas do país.²⁸

Essa legislação ainda previa uma série de sanções relacionadas aos idiomas possíveis de serem encontradas nas colônias e núcleos de imigrantes. Por exemplo, era proibida a publicação de revistas e jornais em língua estrangeira (Art. 86).²⁹ A partir disso, o que aconteceu foi desastroso, principalmente em relação a grupos considerados germânicos. Assim, o uso do alemão em público tornou-se crime, como também possuir qualquer material nesse idioma. Consequentemente, “*documentos alemães foram retirados de*

²⁶ BRASIL. *Decreto-Lei nº 406, de 4 de Maio de 1938*. Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 mar. 2013.

²⁷ WERLE, B. *Memória da campanha de nacionalização nas regiões de imigração alemã*. Disponível em: <http://www.encontro2012.historiaoral.org.br/recursos/anais/3/1340395352_ARQUIVO_BibianaWerle.pdf>. Acesso em: 30 out. 2014.

²⁸ BRASIL, 1938, Art. 85.

²⁹ BRASIL, 1938, Art. 86.

residências e apreendidos; bibliotecas alemãs foram destruídas; as armas das sociedades de tiro foram tomadas; houve prisões e internações”.³⁰

Com a entrada do Brasil na Segunda Grande Guerra, os imigrantes e seus descendentes foram colocados numa condição nada cômoda. Principalmente os teuto-brasileiros começaram a serem vistos como inimigos do Estado. E essa condição foi percebida no município de Santa Teresa e outros municípios espírito-santenses formados a partir do fluxo migratório de europeus no século XIX.

É necessário, porém, lembrar que a Declaração de Guerra brasileira foi contra as Potências Eixo, isto inclui, como é sabido, além da Alemanha, a Itália e o Japão. Neste caso, qualquer ação justificada pela Declaração de Guerra contra um desses grupos étnicos, o seu idioma ou mesmo contra sua *cultura* teria que alcançar os três grupos identificados na declaração. Contudo, percebe-se que na história de Santa Teresa isso não aconteceu em relação aos ítalo-descendentes, mas apenas contra os teuto-descendentes. Essa situação parece se encaixar bem na análise feita por Müller, quando trata desse assunto:

Entre os descendentes alemães, os evangélicos foram mais atingidos do que os católicos e, entre os evangélicos, os do Sínodo Riograndense mais do que os do Sínodo de Missouri [IELB], que eram tidos por mais brasileiros por sua origem americana do norte.³¹

A situação descrita por Müller é exatamente a vivida em Santa Teresa, podendo ser colocada da seguinte forma: entre os descendentes de imigrantes europeus, os alemães foram mais atingidos que os italianos; daqueles, os evangélicos mais do que os católicos.³² Porquanto a única diferença entre os grupos étnicos estava firmada no âmbito da sua religião, a rigor ligada ideologicamente ao chamado Sínodo Riograndense, que destaca Müller.³³

É preciso destacar o fato que no Espírito Santo das décadas de 1930 e 1940, as igrejas luteranas existentes possuíam alguns laços institucionais com as federações de Igrejas Luteranas na Alemanha, que além de parques subsídios financeiros ainda enviava pastores ao Brasil. Não seria sem motivo que a identificação de étnico-religiosa pudesse ser confundida com identidade política, neste caso, nazista. Mas, por outro lado, o próprio

³⁰ ROCHE, J. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. v. I-II. Porto Alegre: Globo, 1969. p. 719.

³¹ MÜLLER, T. L. A nacionalização e a escola teuto-brasileira evangélica. In: MÜLLER, T. L. (Org.). *Nacionalização e imigração alemã*. São Leopoldo: Unisinos, 1994. p. 70.

³² MÜLLER, 1994.

³³ MÜLLER, 1994. De fato, o Sínodo que gerenciava o luteranismo no Espírito Santo era o Sínodo Evangélico-Luterano de Santa Catarina, Paraná e outros Estados do Brasil (SELSC) e estava ligada à Associação *Gotteskasten*, e era independente do Riograndense, embora, tivesse relações fraternas. Após a Guerra, ambos os Sínodos se reuniram no que viria a se tornar a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) a maior denominação luterana no Brasil e a mais influente no Espírito Santo. CUNHA, 2012, p. 219ss.

fato de serem protestantes parece apontar para um fator de perseguição e conflito, por se tratar de uma minoria.

Vinte e Cinco de Julho: a descrição do caso

Algo que Dreher deixa bem claro acerca do estudo de comunidades luteranas é que a história dessas comunidades somente pode ser estudada a partir do estudo do seu grupo. Não seria a história de um ministro ou de um herói, mas de pessoas que perpetuariam a sua fé a despeito de suas peregrinações e condições das mais diversas que pudessem encontrar. A igreja, assim, é consequência da presença do povo.³⁴

O povo em questão foram algumas famílias: os Birchler, os Graf, os Nipps e os Schneider. Eles chegaram ao Brasil em 1877, depois de um curto período na Argentina. No entanto, o caminho foi o mesmo da maioria dos imigrantes teutos no Espírito Santo: subiram o rio Santa Maria até o município de Santa Leopoldina e seguiam para os lotes de terras a que tinham direito. Em se tratando dessas famílias, elas foram designadas para o Núcleo de Colonização do Baixo Timbuí, na parte mais baixa da região e conseqüentemente onde o clima era mais quente. Daí surge uma designação muito comum entre os grupos colonizadores até hoje: *terra fria* e *terra quente*.

Havia uma espécie de consenso que os grupos deveriam ser divididos tanto por origem étnica quanto por origem religiosa. Neste último caso, para evitar qualquer tipo de proselitismo ou conflito desta natureza.³⁵ No entanto, os suíços eram católicos, como o capitão Birchler e sua família, os quais vieram posteriormente a se *converter* ao luteranismo.

Em termos de organização, a Comunidade Luterana foi fundada em 18 de março de 1902, embora sua existência seja bem anterior.³⁶ Para Grützmänn, em sua brochura sobre a Comunidade de Vinte e Cinco, essa Comunidade teria percorrido um longo caminho sem a presença de um ministro.³⁷

Por fim, com a migração de outros colonos em busca de melhores oportunidades, a Comunidade tornou-se multiétnica tendo em seu rol de membros pomeranos, belgas, holandeses, austríacos e alemães das mais variadas origens. E assim a Comunidade Luterana do Vinte e Cinco viveu dias de relativa paz, sem maiores conflitos até onde se sabe.

³⁴ DREHER, M. N. A história da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. In: *Presença Luterana 1990*. São Leopoldo: Sinodal, 1989. p. 103-104.

³⁵ Proibição de Conversão: "o Governo Imperial não trouxe colonos ao Brasil para ganhar almas para a fé católica, mas a fim de lhes assegurar uma existência e um futuro; ele proíbe, em consequência, qualquer conversão nas próprias colônias". TSCHUDI, 2004, p. 66.

³⁶ GRÜTZMANN, G. *Centenário da Igreja Luterana em 25 de Julho - Santa Teresa*. Santa Teresa: 2002.

³⁷ GRÜTZMANN, 2002.

Dois fenômenos devem ser considerados no caso Vinte e Cinco de Julho. Primeiro, a perseguição contra pregadores. Segundo, a destruição de inscrições em túmulos em cemitérios luteranos.

Caso número 01: a perseguição de Ricardo Berger, o Diácono

Numa história da Comunidade do Vinte e Cinco, Grützmänn registrou uma história do diácono luterano Ricardo Berger.³⁸ No período da Segunda Guerra, Ricardo Berger teria assumido as funções pastorais das Comunidades de Palmeira de Santa Joana, no município de Itaguaçu, e as Comunidade de Rio Perdido e do Vinte e Cinco, ambas no município de Santa Teresa, uma vez que o P. Siegmund Wanke, que servia como pastor aquela comunidade, havia sido preso por suspeita de filiação ao partido nazista.

Segundo o registro feito, o diácono estava subindo uma serra reconhecida pelo seu acentuado aclave quando foi interceptado por um grupo de cinco homens e seguiu-se o diálogo:

- Vamos pegar esse alemão de 'quinta coluna'!³⁹

- Eu tenho documentos de salvo conduto! Respondeu Berger, enquanto tentava manter a distância.

- Como é o seu nome? Fala agora porque depois vamos cortar a língua e as orelhas.

- Meu nome é *José Pereira* - respondeu Berger, tentando se livrar dos perseguidores.

Continua o relato de:

Um dos elementos da milícia de Getúlio Vargas conseguiu se agarrar na perna de Ricardo [Berger], mas não conseguiu derrubá-lo. Como já estava escuro o perseguidor não viu um buraco na beira da estrada, caiu e teve

³⁸ GRÜTZMANN, 2002.

³⁹ *Quinta coluna* é um designativo para os simpatizantes dos movimentos nazi-fascistas. O termo quinta-coluna surgiu na Espanha à época da Revolução Espanhola para referir-se a existência de um quinto exército formado por nacionais que estariam na retaguarda lutando a favor de Franco através de atos de sabotagem, boatos, ou espionagem. Essa denominação também passou a ser usada no Brasil contra os brasileiros que foram acusados de ter simpatias pelos eixistas. Nesse sentido, o quinta-coluna passa a ser mais um inimigo incorporado à lista de traidores da pátria. CORDEIRO, P. M. N. *Guerra de Palavras: a construção do inimigo "Quinta Coluna" pela Imprensa Pernambucana durante a Segunda Guerra Mundial*. p. 1. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/PDF18/ARTIGO_10_SECAO_LIVRE_PHILONILA_MARIA_NOGUEIRA_CORDEIRO_FENIX_JAN_FEV_MAR_2009.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2014.

que soltar-lhe a perna. Logo na descida uma família atendeu os pedidos de Ricardo e o hospedou naquela noite.⁴⁰

Posteriormente ao ocorrido, segundo o P. Grützmann, a comunidade luterana teria providenciado contato com o próprio presidente Vargas, do qual se teria obtido respostas e tomando algumas providências cabíveis ao assunto.⁴¹

Algumas questões podem ser levantadas aqui. A primeira delas é como num rincão tão distante dos centros urbanos e da própria Guerra, a perseguição de teuto-descendentes por conta de apoio ao nazismo seria justificável? Mesmo que se considere um relativo desenvolvimento, a maioria dos teuto-descendentes no Estado do Espírito Santo era composta de pequenos agricultores circunscritos aos seus sítios e às suas pequenas comunidades, instituídas em torno de seus templos-escolas.

A influência política que os ítalo-descendentes, entretanto, bem como o tamanho populacional do grupo, representariam maior perigo à Nação. No entanto, ao que se pode observar, essa mesma população não sofreu nenhuma retaliação durante o mesmo período, mesmo que o nacionalismo fascista de Mussolini também fosse inimigo do Estado Brasileiro. O que nos leva a crer que a única motivação era de caráter religioso.

É preciso ainda considerar se a tal “patrulha getulista” seria de pessoas que estavam a serviço do Estado ou apenas elementos que estariam aproveitando da situação para extravasar o ódio étnico-religioso. Se estavam a serviço estatal, é estranho ao olhar atual uma ação que se aproveite da noite e da situação do diácono Berger. Mesmo porque se Berger tivesse que influenciar alguém contra o Estado Brasileiro, ele o faria nos cultos que teria celebrado à luz do dia. Então, parece ser que o grupo não estava a serviço do Estado. Mesmo porque se Berger portava documentos que garantiriam o seu “salvo conduto”, o bando estaria agindo em franca demonstração de ódio.

Logo, parece mais provável que o tal bando fosse formado por indivíduos que teriam duas razões para perpetrar o ódio contra o religioso: sua origem étnica e sua religião. Esse ponto se torna uma grande interrogação, porque as coisas parecem estar intimamente ligadas. Uma coisa parece conduzir à outra. Contudo, o diacrítico da questão continua ser a origem religiosa.

Não é desconhecido no meio protestante espírito-santense a história de perseguição religiosa. Entre os presbiterianos, é famosa a história do incêndio criminoso do seu primeiro templo construído em solo capixaba ocorrido em São José dos Calçados, no ano 1908. Para muitos, a influência de um padre italiano por nome Elias Thomazzi seria

⁴⁰ GRÜTZMANN, 2002, p. 36.

⁴¹ GRÜTZMANN, 2002, p. 36.

o motivo do incêndio do templo protestante.⁴² Pelo sim e pelo não, existem evidências históricas em terras capixabas de conflitos religiosos. O caso de Berger não seria nem o primeiro, como também não foi o último, mas o que chama a atenção é a *chancela* que o Estado deu ao caso em questão.

Caso número 02: a depredação dos túmulos no cemitério luterano

O segundo caso de ódio religioso verificável em Santa Teresa ocorreu com a depredação dos túmulos do cemitério luterano também no Vinte e Cinco. Essa depredação constituiu-se na retirada das inscrições em alemão entalhadas nas lápides de pedra ou argamassa, na queima de lápides de madeira, que os pomeranos chamavam de *tafel* – lápides de madeira entalhada muito comum entre os pomeranos.

A lógica dessa atitude pode ser entendida a partir da ideia que a língua alemã teria o seu uso proibido em todo país. É necessário, no entanto, lembrar que essa restrição estava relacionada com o uso em público da língua no período da Guerra. O Decreto-Lei n. 406/1938, como vimos, direciona-se ao uso da língua em escolas, na publicação de material escrito, como jornais e revistas, porém, havia a possibilidade de uma permissão para isso (Art. 86 e 87). Contudo, em toda a região estudada há registros e histórias de que livros das comunidades e paróquias luteranas foram confiscados e destruídos. Que em cemitérios pomerano-luteranos os *tafel* teriam sido arrancados e queimados. Enfim, o entendimento que parecia estar no senso comum era tudo aquilo que contivesse qualquer inscrição alemã deveria ser sumariamente destruído, mesmo que legalmente não houvesse nenhuma determinação para isso.

No entanto, a questão das lápides sai da simples retaliação à língua e ao grupo e entra no campo religioso e sagrado. Enquanto se fala da destruição de livros e documentos em língua alemã até pode-se dizer que foi um excesso do momento. Mas quando o assunto se volta para a destruição de elementos de caráter religioso não parece poder se considerar como um exagero apenas, porquanto o sentimento religioso se configura numas das mais profundas formas de autoconhecimento e de legitimação da realidade. Não se estava atacando túmulos nem tampouco removendo apenas palavras e as frases que elas formariam, mas elementos da fé e identidade daquele grupo.

É comum em outros cemitérios luteranos as lápides ou *tafel* iniciarem com a inscrição “*Hier ruhet in Gott*”, isto é: “*Aqui descansa em Deus*”. Em si, esta expressão identifica a crença do grupo que o falecido pertenceria a Deus. O falecido estaria, portanto, sob os cuidados divinos no período da sua morte, uma vez que o “*hier*” – o aqui – apontaria para a localização do túmulo dentro do espaço do cemitério, além da

⁴² TEIXEIRA, Pedro. *Memorial da Igreja Presbiteriana de São José do Calçado*. Disponível em: <http://www.broinha.com.br/ordem/memorial_da_igreja_presbiterina.htm>. Acesso em: 13 maio 2014.

especificação de um sujeito: o sepultado. Assim, naquele lugar se encontrava alguém que estava sob os cuidados divinos e não apenas em corpo em decomposição. Portanto, tratava-se de um lugar sagrado.



No foto, vemos a inscrição do *tafel* de Maria Behrend Reblin, que está sepultada num cemitério luterano na região de Alto Caldeirão, em Santa Teresa, inaugurado em 1888. Seu corpo está ali há mais de 40 anos. E durante todo esse período, na compreensão do grupo, protegido por Deus. Não apenas isso, mas *Frau* Reblin acrescenta um elemento da sua própria fé pessoal, isto é, um versículo bíblico, que segundo informantes, ou é escolhido pelo falecido ou pela família, mas que sempre deveria expressar o sentimento mais íntimo da vida da pessoa falecida.

De uma forma ou de outra, esse versículo das Sagradas Escrituras expressaria uma convicção que transcende ao *hier* inicial. O anseio pela ressurreição e a vida eterna são os mais encontrados e nem sempre são os mais prováveis. No caso em questão, o texto é o de Isaías 38.17: “Eis que foi para minha paz que tive eu grande amargura; tu, porém, amaste a minha alma e a livraste da cova da corrupção, porque lançaste para trás de ti todos os meus pecados”.

Embora não seja o interesse uma exegese deste versículo, é possível dizer que a percepção cristã da morte está clara neste versículo: sofrimento que gera paz; o corpo se corrompe, mas a alma está segura em Deus, porquanto os pecados do indivíduo foram perdoados por Deus. Há no *tafel* uma confissão de fé, uma expressão da religiosidade tanto da falecida, como do grupo, que se expressa de uma forma culturalmente construída: *a linguagem*.

Por outro lado, o próprio espaço cemiterial também se configura um espaço sagrado. O cristianismo é uma religião que crê numa redenção cósmico-escatológica, isto é, que num momento específico da história toda a realidade será transformada e reordenada a existir para Deus e que nesta transformação a ressurreição dos mortos se

configura o fim da própria morte, visto ser ela uma inimiga e sinal da presença do *mal* no cosmos. Desta maneira, o cemitério é o local que os mortos aguardam sua ressurreição.

Essa crença ainda agrega conceitos ligados à veneração dos santos mártires e à crença na interseção contínua entre vivos e mortos, o que torna o cemitério uma espécie de templo a céu aberto. Tanto é que os cemitérios luteranos em Santa Teresa, com algumas exceções, se localizam nas proximidades ou no mesmo terreno do templo. Não é sem motivos que, em pomerano, cemitério se diz *Kirkhof*.

Portanto, qualquer ação de vandalismo poderia ser considerada um sacrilégio, como o fato ocorrido na Comunidade Luterana de Beira-Rio, em Santa Maria de Jetibá, pode muito bem esclarecer isso. Atos de vandalismo dentro do cemitério que resultaram na destruição de alguns túmulos revoltaram os membros dessa comunidade. O lavrador Elizeu Vesper expressou muito bem seu sentimento: “*fiquei revoltado quando soube. O povo pomerano nunca viu isso. Mas que dá uma revolta, dá! O cemitério é sagrado. Fazer farra lá já é demais...*”.⁴³ A fala do senhor Vesper pode ser ouvida de muitos luteranos mais antigos.

O que aconteceu no cemitério da Comunidade Luterana de Vinte e Cinco de Julho foi um ataque em que nenhuma lápide resistiu à ação da “*milícia de Getúlio*”. As que eram de madeira foram queimadas; as de pedra foram danificadas. O objetivo era apagar qualquer resquício da língua alemã dentro daquele cemitério. O exemplo dado é a lápide do túmulo de Clara Köhler (1859-1932), em que todas as inscrições em alemão, exceto o seu nome e abreviatura do mês de junho, que tinha semelhança com o português, foram apagados.



⁴³ FERRI, V. *Santa Maria de Jetibá: 4 adolescentes acusados de orgia em cemitério pomerano*. Disponível em: <http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2009/11/561829-santa+maria+de+jetiba++4+adolescentes+acusados+de+orgia+em+cemiterio+pomerano.html>. Vários acessos.

Originalmente nesta lápide podia-se ler:

Hier ruhet in Gott
CLARA KÖHLER
Geboren [CLARA] AURICH
Geb. 12 September 1859
Verst. 28 Jun 1932

Segundo contam, numa noite, enquanto todos da região dormiam, várias pessoas entraram no cemitério e destruíram o que puderam. Quando os luteranos se deram conta, tudo estava arrasado. O que pôde ser, foi recuperado. Mas muito continuou como estava depois daquela noite. Talvez para mostrar o mal que havia sido feito contra eles.

A questão que deve ser considerada aqui é: *em quê palavras em outra língua dentro de um cemitério poderiam afetar a segurança Nacional?* Não existe qualquer resposta que seja plausível. Nem mesmo um medo exagerado ou uma histeria coletiva parece justificar esses atos. Ainda mais que se está falando de um cemitério no meio do nada. Tem-se, portanto, uma ação de ódio etnicorreligioso que tomou lugar diante de uma brecha legitimante do Estado.

Por outro lado, deve-se perguntar: o quanto significativo teria sido a destruição de um túmulo para um luterano teuto-descendente? O valor que se atribui a esses túmulos é o de sagrado, como foi considerado anteriormente. E, de repente, pessoas *apóstatas* – assim que católicos eram vistos por luteranos – entram neste cemitério e destroem os túmulos de antepassados, argumentando que o idioma em que foram escritos seria contrário aos interesses do Estado Brasileiro. De maneira nenhuma isso teria ou tem sentido hoje.

Daí, parte-se para outros questionamentos: como isso seria compreendido? Como uma ação legítima do Estado ou como uma perseguição de caráter religiosa? E quem seria responsável nesse caso: o Estado ou as pessoas que a realizaram? O que se pode observar a partir dos relatos orais e escritos é que os envolvidos tanto na destruição dos túmulos como na perseguição ao diácono Berger teriam sido excessos cometidos por pessoas que, de alguma maneira, tinham uma espécie de ódio religioso presente.

Considerações Finais

O conflito religioso é uma realidade e um problema que as Ciências da Religião vez ou outra terá que encarar. O ódio religioso não é suprimido pelo Estado pelo simples fato de declarar sua isonomia em relação às confissões religiosas presentes em seu território. O conflito religioso está inserido no próprio contexto formador deste ou daquele grupo e nas representações que cada um estabelece em relação ao outro.

Nos casos estudados, o Estado nada tinha contra a religião luterana, mas contra grupos étnicos. O grande problema é que grupos étnicos por vezes têm como um traço diacrítico de seu grupo a religião, como bem explica Borges Pereira, sendo esse o caso do

luteranismo em relação aos imigrantes germânicos. Deste modo, definir os limites de um e de outro torna-se uma tarefa ingrata.⁴⁴

Onde o Estado é falho, a religião se torna a força legitimadora por excelência. De acordo com Antônio Gonçalves, uma resposta da sociedade foi o laicismo à religião.⁴⁵ Pela laicidade – termo de difícil definição – o Estado estaria numa condição de imiscuir-se em assuntos religiosos de qualquer natureza, entre elas a tarefa do proselitismo. Desta maneira, o Estado não responde a nenhuma religião e nem se confunde com nenhuma delas, embora cada grupo com toda liberdade exercite a sua crença. Mas, quando o Estado, por qualquer motivo, se trona ausente, o que pode acontecer? Geral. O que se tem observado na história brasileira é que a religião da maioria assume as lacunas deixadas pelo Estado. E nem sempre a religião é tolerante.

Conflitos de natureza religiosa, em tempos recentes, tomaram conta do Iraque pós-Saddam Hussein: *uma maioria xiita oprimida pelo ditador sunita buscou ocupar o lugar deixado por Hussein.*⁴⁶ Da mesma maneira, o Estado Brasileiro deixou várias lacunas na sua história que foram ocupadas por movimentos religiosos, como os *messianismos*,⁴⁷ em que a religião ou religiosos ocuparam o papel de órgão legitimador da realidade. É justamente isso que parece ter ocorrido no caso específico do Vinte e Cinco de Julho.

As leis do Estado ausente foram reinterpretadas por indivíduos *religiosamente* opositoras a uma minoria. Assim, não parece estranho que as leis estatais tenham sido mais severas com um grupo do que com outro. Deste modo, os casos em Vinte e Cinco de Julho se tornam emblemáticos para se estabelecer esse padrão de comportamento da religião ou do sentimento religioso, que pode ser cruel com os diferentes. Principalmente, se de alguma maneira seus atos se justifiquem de modo legítimo dentro de um contexto sociocultural maior.

Referências

ARISTÓTELES. Política. In: *Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

ARNDT, A. *120 Anos Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Rio Perdido - Santa Teresa*. Santa Teresa: 2004.

⁴⁴ BORGES PEREIRA, J. B. Identidade protestante no Brasil ontem e hoje. In: BIANCO, G.; NICOLINI, M. (Orgs.). *Religare: identidade, sociedade e espiritualidade*. São Paulo: All Print, 2005. p. 106.

⁴⁵ GONÇALVES, 2012, p. 34.

⁴⁶ BBC-BRASIL. *Análise: As raízes históricas da súbita desintegração do Iraque*. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/08/140811_desintegracao_iraque_kb>. Acesso em: 18 dez. 2014.

⁴⁷ BORGES PEREIRA, J. B.; QUEIROZ, R. S. (Orgs.). Dossiê sobre Messianismo no Brasil. *Revista da USP*, n. 82, jun./ago. 2009. Disponível em: <<http://www.usp.br/revistausp/82/SUMARIO-82.html>>. Acesso em: 12 ago. 2011.

AZEVEDO, P. C. *Terra Santa: a confessionalidade religiosa no Cemitério da Consolação em São Paulo*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2012.

BBC-BRASIL. *Análise: As raízes históricas da súbita desintegração do Iraque*. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/08/140811_desintegracao_iraque_kb>. Acesso em: 18 dez. 2014.

BORGES PEREIRA, J. B. Identidade protestante no Brasil ontem e hoje. In: BIANCO, G.; NICOLINI, M. (Orgs.). *Religare: identidade, sociedade e espiritualidade*. São Paulo: All Print, 2005.

BORGES PEREIRA, J. B.; QUEIROZ, R. S. (Orgs.). Dossiê sobre Messianismo no Brasil. *Revista da USP*, n. 82, jun./ago. 2009. Disponível em: <<http://www.usp.br/revistausp/82/SUMARIO-82.html>>. Acesso em: 12 ago. 2011.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 406, de 4 de Maio de 1938*. Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 mar. 2013.

CORDEIRO, P. M. N. *Guerra de palavras: a construção do inimigo “Quinta Coluna” pela Imprensa Pernambucana durante a Segunda Guerra Mundial*. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/PDF18/ARTIGO_10_SECAO_LIVRE_PHILONILA_MARIA_NOGUEIRA_CORDEIRO_FENIX_JAN_FEV_MAR_2009.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2014.

COSTA, S. A mestiçagem e seus contrários etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 143-158, maio de 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v13n1/v13n1a10.pdf>>. Vários Acessos.

CUNHA, G. P. La Carretela del Vin: identidade e performance numa manifestação de ítalo-descendentes numa cidade do interior capixaba. *Revista Trama Interdisciplinar*, v. 3, n. 1, 2012. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/5014>>. Acesso em: 08 dez. 2014.

_____. *Religiosidade e protestantismo*. São Paulo: Reflexão, 2012.

DREHER, M. N. A história da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. In: *Presença Luterana 1990*. São Leopoldo: Sinodal, 1989.

FERRI, V. *Santa Maria de Jetibá: 4 adolescentes acusados de orgia em cemitério pomerano*. Disponível em: <http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2009/11/561829-santa+maria+de+jetiba++4+adolescentes+acusados+de+orgia+em+cemiterio+pomerano.html>. Vários acessos.

GERTZ, R. E. *O perigo alemão*. Porto Alegre: EDUFRGS, 1991.

GONÇALVES, A. B. Da intolerância religiosa aos direitos humanos. *Revista Ciências da Religião: História e Sociedade*, v. 10, n. 1, 2012, p. 37. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cr/article/view/3765>>. Acesso em: 09 dez. 2014.

GROSSELL, R. *Colônias imperiais na terra do café: camponeses trentinos (vênetos e lombardos) nas florestas brasileiras, Espírito Santo, 1874-1900*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008.

GRÜTZMANN, G. *Centenário da Igreja Luterana em 25 de Julho - Santa Teresa*. Santa Teresa: 2002.

MÜLLER, T. L. A nacionalização e a escola teuto-brasileira evangélica. In: MÜLLER, T. L. (Org.). *Nacionalização e imigração alemã*. São Leopoldo: Unisinos, 1994.

ROCHA, Everardo. *O que é etnocentrismo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ROCHE, J. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. v. I-II. Porto Alegre: Globo, 1969.

SCHALKWIJK, F. L. *Igreja e Estado no Brasil holandês: 1630-1654*. Recife: Fundarpe, 1986.

SILVA, V. G. (Org.). *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: EDUSP, 2007.

TEIXEIRA, Pedro. *Memorial da Igreja Presbiteriana de São José do Calçado*. Disponível em: <http://www.broinha.com.br/ordem/memorial_da_igreja_presbiterina.htm>. Acesso em: 13 maio 2014.

TSCHUDI, J. J. von. *Viagem à província do Espírito Santo: imigração e colonização suíça 1860*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2004.

WERLE, B. *Memória da campanha de nacionalização nas regiões de imigração alemã*. Disponível em: <http://www.encontro2012.historiaoral.org.br/resources/anais/3/1340395352_ARQUIV_O_BibianaWerle.pdf>. Acesso em: 30 out. 2014.